



Portaria nº 003/2023-GP

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.**

PUBLICADO
02/01/2023

Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 84, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Michel Paz de Andrade**, CPF nº 026.423.482-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

Assinado de forma digital
por JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal